

Lei n.º 815/2006

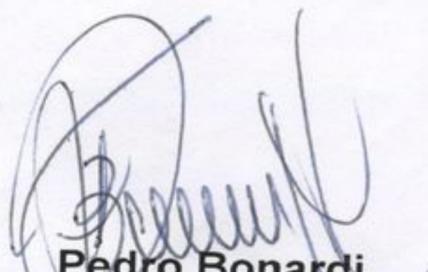
Súmula: Autoriza o pagamento de abono de Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEF, do exercício de 2005, e dá outras providências.

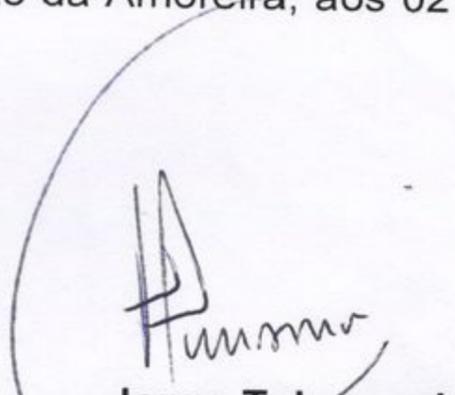
A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

- Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento do abono dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEF do exercício de 2005, no valor de R\$ 62.364,48 (sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
- Art. 2º Para a divisão dos recursos oriundos de disponibilidades financeiras do exercício de 2005, FUNDEF, anexa-se termo de concordância de rateio aprovada em reunião dos profissionais do Magistério do Ensino Fundamental;
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 02 de março de 2006.


Pedro Bonardi
Chefe de Gabinete


Jorge Takasumi
Prefeito Municipal

JORNAL GAZETA REGIONAL

DATA DA PUBLICAÇÃO: 30 / 04 / 2006

FLS.: _____